



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM-CABF**

PORTARIA n.º 200/CABF, de 01 de agosto de 2016

*Liberação de servidora para participar de reunião.*

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

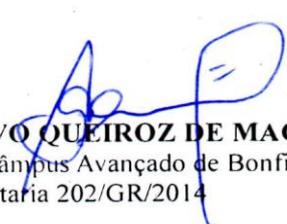
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora, **MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA**, SIAPE: 2229537, para participar da primeira reunião Extraordinária da Comissão de Ética, que ocorrerá no dia 05 de agosto de 2016. Em solicitação ao ofício nº 003/2016/COMISSÃO DE ÉTICA/IFRR.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 01 de agosto de 2016.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim  
Portaria 202/GR/2014